



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 580, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para viajar de São Luiz-RR a Boa Vista-RR, no dia 28 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências da 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, sem ônus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral